

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 1.029 DO CONSELHO PLENO**  
**Sessão realizada por vídeo conferência conforme Decreto 59.283/2020**

|    |                                                                                                           |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, realizou-           |
| 02 | se a Sessão Plenária nº 1.029, em ambiente virtual, sob a presidência da <b>Conselheira Teresa</b>        |
| 03 | <b>Roserley Neubauer da Silva (Rose Neubauer)</b> . Contou com a presença das Conselheiras                |
| 04 | Titulares Cristina Margareth de Souza Cordeiro, Emília Maria Bezerra Cipriano Castro Sanches,             |
| 05 | Karen Martins de Andrade, Marina Graziela Feldmann e Neide Cruz, e dos Suplentes Fátima                   |
| 06 | Aparecida Antonio, João Alberto Fiorini Filho, Luci Batista Costa Soares de Miranda, Maria                |
| 07 | Adélia Gonçalves Ruotolo, Silvana Lucena dos Santos Drago e Vera Lucia Wey. No <b>Expediente</b>          |
| 08 | <b>da Presidência</b> , a <b>Conselheira Rose Neubauer</b> deu boas-vindas a todos e justificou ausência  |
| 09 | das Conselheiras Titulares Fátima Cristina Abrão, Maria Cecília Carlini Macedo Vaz e Sueli                |
| 10 | Aparecida de Paula Mondini, registrando os Suplentes João Alberto Fiorini Filho, Maria Adélia             |
| 11 | Gonçalves Ruotolo e Silvana Lucena dos Santos Drago, respectivamente, no exercício da                     |
| 12 | titularidade, e ausência das Suplentes Helena Singer e Lucimeire Cabral de Santana. Colocou               |
| 13 | em discussão as atas da Sessão Extraordinária nº 02/2021 e Sessão Extraordinária nº 03/2021               |
| 14 | de 07.12.2021, e da Sessão Ordinária nº 1.028 de 20.01.2022, que foram aprovadas. A                       |
| 15 | <b>Conselheira Rose Neubauer</b> pede às Conselheiras que estão na Rede que informem sobre os             |
| 16 | preparativos para o início das aulas. A <b>Conselheira Karen Andrade</b> comenta que recebeu um           |
| 17 | convite da Profª Simone Aparecida Machado, nova Coordenadora da SME/COPED, para                           |
| 18 | colaborar em um trecho do documento que será utilizado para a orientação pedagógica do                    |
| 19 | ano letivo de 2022, especificamente sobre a ação supervisora e os Projetos Pedagógicos. A                 |
| 20 | <b>Conselheira Rose Neubauer</b> diz que solicitará o documento impresso para todos os                    |
| 21 | Conselheiros. A <b>Conselheira Luci Batista</b> fala sobre a reunião de organização, em que trataram      |
| 22 | do documento de orientação, com maior ênfase sobre as questões pedagógicas, com a Profª                   |
| 23 | Simone Machado. Orientações foram dadas para a revisão dos dados que as escolas já                        |
| 24 | possuem e, a partir desses, iniciarem a discussão das metas das unidades e as ações que                   |
| 25 | podem ser feitas, pedindo às DREs que firmem compromissos junto aos Diretores. Agora as                   |
| 26 | DREs trabalharão o documento de Organização Pedagógica com os Diretores das Unidades,                     |
| 27 | reunião que acontecerá amanhã, dia 28.01.2021. No <b>Expediente dos Conselheiros</b> , o                  |
| 28 | <b>Conselheiro João Alberto Fiorini</b> comunica que o ex-secretário Municipal de Educação, Bruno         |
| 29 | Caetano, assumiu a Presidência da Fundação SEADE, o que todos os Conselheiros                             |
| 30 | cumprimentaram. Em seguida, a Presidente <b>Conselheira Rose Neubauer</b> passa à <b>Ordem do</b>         |
| 31 | <b>Dia: 1) Apresentação preliminar dos estudos da Comissão de Educação Especial – Conselheira</b>         |
| 32 | <b>Cristina Cordeiro (Presidente)</b> . A Presidente <b>Conselheira Rose Neubauer</b> solicita à Comissão |
| 33 | que apresente o processo de elaboração do documento, os resultados alcançados e os                        |
| 34 | próximos passos, e passa a palavra para a Conselheira Cristina Cordeiro, Presidente da                    |
| 35 | Comissão Temporária com finalidade de elaboração de documento contendo normas para                        |
| 36 | Educação Especial no Sistema Municipal de Ensino, instituída pela Portaria CME nº 03/2021.                |
| 37 | Com a palavra, a <b>Conselheira Cristina Cordeiro</b> explica que estão na 12ª reunião da Comissão,       |

um tempo importante para a discussão de todas as questões envolvidas, adiantando que não será uma Recomendação fácil, pois o tema não é simples dentro da Educação. Essa Recomendação será elaborada na perspectiva da Educação Inclusiva, uma Educação Inclusiva com qualidade e acessível, para pessoas com deficiência de direito. Reconhece a importância e o valor de terem a Conselheira Silvana Drago na Comissão, especialista no assunto e que há muitos anos acompanha a evolução das políticas no município e no país. Não falta legislação que cubra todos os aspectos do tema, com uma série de normativas que apontam para o direito, mas quem garante o direito é quem reconhece e refletiu a respeito. Portanto, a legislação é uma parte importante, mas apenas fundamenta todos os conceitos que apresentarão na introdução da Recomendação, a fim de favorecer o respeito e a inclusão dessas pessoas. Na sequência, a **Conselheira Cristina Cordeiro** projeta em tela a estrutura da Recomendação, documento intitulado “*Normas para a Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva no Sistema Municipal de Ensino*”, e resume o conteúdo de cada um dos itens: I) Relatório; 1) Introdução; 2) Conceitos, Princípios e Diretrizes – Marcos Regulatórios; 2.1) Conceito de Deficiência; 2.2) Acesso/ingresso na Escola; 2.2.1) Vinculação da Escolarização Obrigatória; 2.3) Atendimento Educacional Especializado; 2.4) Aprendizagem de todos os estudantes; 2.5) Avaliação; 2.6) Acessibilidade; 2.6.1) Tecnologia Assistiva; 2.7) Formação docente – inicial e continuada; 2.8) Projeto Político Pedagógico; 3) Notas históricas sobre o Movimento Municipal; 4) Perfil dos Estudantes Público-Alvo da Educação Especial; 4.1) Dados do Município; 4.2) Dados Gerais; 4.3) Dados da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, 4.4) Dados da CadÚnico; 5) Política Paulistana de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; II) Apreciação; e III) Recomendação. De forma geral, o item I – Relatório é informativo e formativo, e a partir do item II – Apreciação será a Recomendação em si. A **Conselheira Rose Neubauer** sugere algumas modificações na distribuição dos itens, considerando que o item I – Relatório ficou muito extenso com, por exemplo, a explicação, na introdução das três partes que compõem o documento. A **Conselheira Cristina Cordeiro** passa então para a Recomendação, projetando em tela o documento original, a fim de detalhar cada um dos itens. A Introdução busca trazer a discussão de Educação Especial como uma necessidade contemporânea, em conjunto com a ideia dos sujeitos de direitos. A **Conselheira Silvana Drago** reforça que a Comissão buscou um olhar semelhante ao utilizado em outros documentos do CME, que é a questão da equidade e o que ela significa no trabalho na escola. A **Conselheira Rose Neubauer** pondera que chamar esse texto de introdução é pouco, considerando que foram citados marcos políticos e educacionais importantes, começando o documento com os pressupostos norteadores que se deseja para a política educacional. A **Conselheira Cristina Cordeiro** concorda, pois a sugestão valoriza o documento, e que tratará dessa modificação na próxima reunião da Comissão. Continuando a exposição do texto da Recomendação, a **Conselheira Cristina Cordeiro** apresenta o item 2, Conceitos, Princípios e Diretrizes – Marcos Regulatórios, explicando que não trataram no documento os conceitos que o grupo de Conselheiras da Comissão consideram o correto, mas discutem historicamente a evolução dos conceitos a partir da legislação. A **Conselheira Silvana Drago** completa que o foco não está na pessoa e sua deficiência, mas também no ambiente que recebe as pessoas com deficiência para assegurar a participação plena na sociedade, com centralidade nos

80 conceitos que trazem a perspectiva da Educação Inclusiva. A **Conselheira Rose Neubauer**  
81 cumprimenta a perspectiva adotada para a escrita do documento, com análise crítica e  
82 criteriosa dos conceitos de deficiência. A **Conselheira Emília Cipriano** considera que o  
83 documento apresenta a evolução de deficiência desconstruindo e construindo um novo  
84 paradigma, a partir das experiências vividas, um dos exercícios mais complexos. A **Conselheira**  
85 **Neide Cruz** pergunta sobre o conceito de superdotação. A **Conselheira Silvana Drago** explica  
86 que a superdotação não está inserida na questão da pessoa com deficiência, e sim dentro do  
87 público-alvo da Educação Especial. A **Conselheira Cristina Cordeiro** reforça que os  
88 superdotados também necessitam de um olhar especial, ou não são incluídos na escola, e essa  
89 recomendação também irá atingi-los, quando tratarem do público-alvo da Educação Especial.  
90 A **Conselheira Emília Cipriano** sugere a categorização da superdotação logo no início do  
91 documento, por ser uma exclusão de outra natureza. Em seguida, a **Conselheira Cristina**  
92 **Cordeiro** apresenta o trecho da Recomendação que trata do acesso/ingresso na escola,  
93 partindo dos artigos 205 e 206 da Constituição Federal, pois não basta o acesso se não há  
94 condições de permanência para o estudante, discussão alinhada a da Educação Domiciliar,  
95 passando pelo histórico dos direitos ao acesso com a fundamentação legal. A **Conselheira**  
96 **Karen Andrade** enfatiza o desafio do acesso e permanência, em especial durante essa  
97 Pandemia, e a flexibilização em relação aos tratamentos. Outro ponto que precisa ser  
98 lembrado no documento é o Atendimento Educacional Especializado - AEE fora do horário  
99 regular e a especialização do professor que atua nesse atendimento, uma importante  
100 especificidade da Rede Municipal, pensando principalmente se esse documento inspirar outras  
101 Redes. A **Conselheira Silvana Drago** esclarece que o documento tratará do tema no trecho  
102 sobre a garantia da equidade, e segue apresentando o trecho do documento que trata da  
103 vinculação da escolarização obrigatória à faixa etária, considerando que há ainda hoje a ideia  
104 de que o estudante não precisaria frequentar o primeiro ano com 6 anos, e que poderia  
105 estender o período na Educação Infantil, e o documento deixa claro que isso é incorreto, pois a  
106 criança tem o direito de acompanhar os outros estudantes da sua faixa etária, o que contribui  
107 no seu desenvolvimento, com atenção especial para as escolas privadas. A **Conselheira Emília**  
108 **Cipriano** lembra que sempre pensamos no acesso, na permanência e na qualidade social, o  
109 que caberia materializar este último no documento. A **Conselheira Cristina Cordeiro** concorda,  
110 e volta no questionado pela Conselheira Karen Andrade, apresentando o capítulo exclusivo  
111 sobre o AEE, com a fundamentação e a definição do profissional que presta esse serviço.  
112 Passando para o texto sobre a aprendizagem de todos os estudantes, que trata do processo de  
113 ensino e o papel da Educação no desenvolvimento, com os modos, os tempos e os ritmos de  
114 aprendizagem. A **Conselheira Karen Andrade** sugere inserir o desenvolvimento, pensando em  
115 especial na Educação Infantil. A **Conselheira Maria Adélia Ruotolo** acrescenta a sugestão do  
116 acolhimento, que considera fundamental e, além disso, há profissionais da educação que ainda  
117 não se sentem preparados para esse atendimento, e a formação dos profissionais é o mote  
118 para o desenvolvimento das aprendizagens. A **Conselheira Silvana Drago** concorda, pois sem  
119 formação não haverá apropriação da Política Paulistana de Educação Especial na perspectiva  
120 da Educação Inclusiva, e há um capítulo específico sobre isso na recomendação, com um plano  
121 de formação continuada. A **Conselheira Cristina Cordeiro** passa para o texto que trata da

122 avaliação, na perspectiva da inclusão e quais as necessidades para que o estudante tenha uma  
 123 avaliação com elementos que o perceba no seu desenvolvimento de forma global, e também  
 124 os recursos de acessibilidade para que haja essa avaliação. A **Conselheira Silvana Drago**  
 125 acrescenta que também tratam, no documento, da avaliação do plano elaborado para o  
 126 estudante com deficiência, e o quanto ele atende no desenvolvimento das aprendizagens. A  
 127 **Conselheira Cristina Cordeiro** segue a apresentação passando para o texto que trata da  
 128 acessibilidade, a contribuição do Seminário de Educação Especial que o CME promoveu em  
 129 2020, e o quanto é fundamental os recursos que proporcionem condições para o  
 130 desenvolvimento do potencial do estudante. Na sequência, apresenta o texto sobre o Projeto  
 131 Político Pedagógico – PPP, que trata da intencionalidade do trabalho pedagógico, e que o PPP  
 132 deve institucionalizar a oferta do AEE. Sobre o trecho da recomendação que trata das notas  
 133 históricas sobre o movimento municipal, a **Conselheira Fátima Antonio** mostra a evolução  
 134 específica da Rede, focando em três movimentos, o de exclusão, o de integração, e o de  
 135 inclusão; e quais foram os programas e projetos que os sustentaram, culminando na melhor  
 136 oferta de Educação Especial do país. A **Conselheira Cristina Cordeiro** passa para o perfil dos  
 137 estudantes público-alvo da Educação Especial, com dados gerais do município e dados  
 138 específicos sobre os matriculados na Rede Municipal de Ensino de São Paulo, com discussão  
 139 sobre os números revelados por gênero, raça, defasagem idade/série, inscrição no CadÚnico,  
 140 etc. Por fim, a **Conselheira Cristina Cordeiro** expõe o que falta concluir no documento, que é o  
 141 texto da política paulistana de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, a  
 142 Apreciação e a Recomendação. A **Conselheira Silvana Drago** coloca que, a partir de uma  
 143 análise de ações jurídicas contra o município a fim de verificar o ponto da maior parte das  
 144 denúncias, foi identificado que grande parte das famílias são orientadas pelos Diretores das  
 145 escolas para que busquem um AVE para o atendimento individualizado dos seus filhos, para  
 146 cuidado. A legislação coloca que o AVE é apoio na locomoção e higiene de um pequeno grupo  
 147 de estudantes que necessitem desse cuidado e o estagiário é um apoio para o professor, e não  
 148 para cuidados individualizados, faltando apenas esclarecimento às famílias. Quando falamos  
 149 de política pública, essa política foi construída a muitas mãos, e os serviços oferecidos são  
 150 resultantes da luta das famílias e educadores. A **Conselheira Cristina Cordeiro** conclui a  
 151 apresentação colocando que a Comissão está aberta para sugestões. A Presidente **Conselheira**  
 152 **Rose Neubauer** elogia o documento, que está avançado, e espera a versão final para discussão  
 153 de todo Pleno. Reforça que é preciso apresentar a Recomendação com brevidade, pois como  
 154 documento orientador, é urgente diante dos avanços de uma educação excludente do governo  
 155 federal. Pensa em um documento que oriente qualquer política educacional para pessoas com  
 156 deficiência. A **Conselheira Cristina Cordeiro** solicita o Pleno do dia 03.03.2022 para discussão e  
 157 aprovação da Recomendação. A **Conselheira Rose Neubauer** concorda e, antes de encerrar a  
 158 reunião, informa que o Conselho Estadual de Educação está com um problema provocado pela  
 159 Resolução nº 02/2019 que estabelece as diretrizes curriculares nacionais de formação de  
 160 professores, homologada pelo MEC para iniciar em janeiro de 2022, que não possui  
 161 detalhamentos quanto à formação de professores de Educação Infantil e anos iniciais do  
 162 Ensino Fundamental, indo de encontro aos cursos de Pedagogia. O CNE pediu a prorrogação da  
 163 Resolução para discussão, pois há muita confusão com relação ao documento, mas ainda não

|     |                                                                                                   |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 164 | houve retorno do MEC. Por fim, informa que o MEC está próximo de publicar algo sobre              |
| 165 | Educação Híbrida, e se dirigindo à Presidente da Comissão Temporária para elaboração de           |
| 166 | proposta de Educação Híbrida, Conselheira Emília Cipriano, diz que será importante a              |
| 167 | apresentação na próxima semana dos estudos da Comissão, e sugere que o documento do               |
| 168 | CME seja discutido e aprovado com brevidade, para que o município de São Paulo publique           |
| 169 | antes do MEC, a fim de firmar um posicionamento. A <b>Conselheira Emília Cipriano</b> comenta que |
| 170 | o documento de Educação Especial, apresentado hoje, é um tratado sobre o tema,                    |
| 171 | considerando o acumulado historicamente de políticas e estudos. Sobre a Educação Híbrida,         |
| 172 | essa é uma temática recente, com indefinições do ponto de vista epistemológico, das relações,     |
| 173 | das instituições, e ainda usado indevidamente, mas que na próxima semana apresentarão os          |
| 174 | estudos realizados pelo grupo. Nada mais havendo a tratar, a <b>Presidente Conselheira Rose</b>   |
| 175 | <b>Neubauer</b> encerra a Sessão Plenária agradecendo a presença e participação dos Conselheiros. |
| 176 | A Ata foi lavrada por Mayra Regina Vidal e o comprovante de participação na teleconferência       |
| 177 | será utilizado como lista de presença. São Paulo, 27 de janeiro de 2022.                          |

**Sessão realizada por teleconferência por meio da plataforma Microsoft Teams,  
conforme Decreto Municipal nº 59.283, de 16/03/2020 (Artigo 12, Inciso I)**

**SESSÃO DO CONSELHO PLENO**

**REUNIÃO DO DIA 27/01/2022**

**Horário: 16h**

**PRESENÇA DOS CONSELHEIROS**

**CONSELHEIROS TITULARES:**

1. Cristina Margareth de Souza Cordeiro
2. Emília Maria Bezerra Cipriano Castro Sanches
3. João Alberto Fiorini Filho (NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE)
4. Karen Martins de Andrade
5. Maria Adélia Gonçalves Ruotolo (NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE)
6. Marina Graziela Feldmann
7. Neide Cruz (NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE)
8. Silvana Lucena dos Santos Drago (NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE)
9. Tereza Roserley Neubauer da Silva – Rose Neubauer (Presidente CME)

**SUPLENTE:**

1. Fátima Aparecida Antonio
2. Luci Batista Costa Soares de Miranda
3. Vera Lucia Wey

## Ata da 1.029ª Sessão Ordinária do Pleno – 27/01/2022

Chat

1.029ª Sessão do Pleno CME - 27/01/2022 - 16h00-18h00

Recentes

- 1.029ª Sessão do Pleno CME - 27/01/2022 - 16h00-18h00
- Sessão do Pleno CME e Conjunta de ...
- Sessão do Pleno CME - 18/01/2022 - ...
- Reunião da Comissão Permanente de ...
- Sessão do Pleno CME e Conjunta de ...
- Sessão do Pleno CME e Conjunta de ...
- Sessão Extraordinária do Pleno CME e...
- Sessão do Pleno CME e Câmara Conju...
- Sessão do Pleno CME e Conjunta de ...
- 5ª reunião da Comissão Temporária p...
- 1ª Reunião da Comissão Temporária s...
- Sessão do Pleno CME SP - 18/11/202...
- 23ª Sessão CEI/FAI - 18/11/2021 - 14h...
- Sessão do Pleno CME - 11/11/2021 - ...
- 7ª Reunião da Comissão Temporária d...
- Reunião da Comissão Permanente de ...
- Sessão do Pleno CME SP e Conjunta d...
- Apoio sobre o "Acervo Digital" para C...
- Sessão do Pleno CME - 28/10/2021 - ...

Mayra Regina Vidal nomeou a reunião como 1.029ª Sessão do Pleno CME - 27/01/2022 - 16h00-18h00.

Ontem 15:36 Reunião iniciada

Ontem 16:08 A gravação foi iniciada

Ontem 16:09 Compartilhou um arquivo

1029 Pauta Pleno 27.01.2022.doc

Compartilhou um arquivo

Sessão Extraordinária 03-2021 - 07-deze...

Sessão Extraordinária 02-2021 - 07-deze...

Compartilhou um arquivo

1028 Sessao - 20-janeiro-2022 - Ata Ple...

MARIA ADELIA GONCALVES RUOTOLO Ontem 16:36

Maira, boa tarde, poderia ampliar?

Ontem 16:37 Editada

MARIA ADELIA GONCALVES RUOTOLO 27/01/2022 16:36

Maira, boa tarde, poderia ampliar?

Quem está projetando é a Cons. Cristina Margareth de Souza Cordeiro

MARIA ADELIA GONCALVES RUOTOLO Ontem 16:44

Obrigada!

Não quero interromper.

Ontem 18:35 A gravação parou. Salvando a gravação...

Digite uma nova mensagem

Chat

1.029ª Sessão do Pleno CME - 27/01/2022 - 16h00-18h00

Recentes

- 1.029ª Sessão do Pleno CME - 27/01/2022 - 16h00-18h00
- Sessão do Pleno CME e Conjunta de ...
- Sessão do Pleno CME - 18/01/2022 - ...
- Reunião da Comissão Permanente de ...
- Sessão do Pleno CME e Conjunta de ...
- Sessão do Pleno CME e Conjunta de ...
- Sessão Extraordinária do Pleno CME e...
- Sessão do Pleno CME e Câmara Conju...
- Sessão do Pleno CME e Conjunta de ...
- 5ª reunião da Comissão Temporária p...
- 1ª Reunião da Comissão Temporária s...
- Sessão do Pleno CME SP - 18/11/202...
- 23ª Sessão CEI/FAI - 18/11/2021 - 14h...
- Sessão do Pleno CME - 11/11/2021 - ...
- 7ª Reunião da Comissão Temporária d...
- Reunião da Comissão Permanente de ...
- Sessão do Pleno CME SP e Conjunta d...
- Apoio sobre o "Acervo Digital" para C...
- Sessão do Pleno CME - 28/10/2021 - ...

Compartilhou um arquivo

Sessão Extraordinária 03-2021 - 07-deze...

Sessão Extraordinária 02-2021 - 07-deze...

Compartilhou um arquivo

1028 Sessao - 20-janeiro-2022 - Ata Ple...

MARIA ADELIA GONCALVES RUOTOLO Ontem 16:36

Maira, boa tarde, poderia ampliar?

Ontem 16:37 Editada

MARIA ADELIA GONCALVES RUOTOLO 27/01/2022 16:36

Maira, boa tarde, poderia ampliar?

Quem está projetando é a Cons. Cristina Margareth de Souza Cordeiro

MARIA ADELIA GONCALVES RUOTOLO Ontem 16:44

Obrigada!

Não quero interromper.

Ontem 18:35 A gravação parou. Salvando a gravação...

Ontem 18:35 Reunião encerrada: 2h 59m 11s

Reunião Transcrever

Relatório de presença

Clique aqui para baixar o relatório de presença

Reunião

Gravada por: Mayra Regina Vidal

2h 26m 36s

Digite uma nova mensagem

**Ata da 1.029ª Sessão Ordinária do Pleno – 27/01/2022**

1.029ª Sessão do Pleno CME - 27/01/2022 - 16h00-18h00

34:02

F FA NC ES RN SD +6

Fiorini (Convitado) Fatima Anto... Neide Cruz Emilia Maria Be... Rose Neubauer... Silvana Drago [...]

Participantes

Digite um nome

Compartilhar convite

- Cristina Cordeiro Externo
- Emilia Maria Bezerra Cipriano Ca... Externo
- Fatima Antonio (Convitado) Convitado da reunião
- Fiorini (Convitado) Convitado da reunião
- IVANI FERREIRA MOURA VINHAIS
- Karen Martins de Andrade
- Lilian Maciel da Silva Parisi
- Marina Graziela Feldmann Externo
- Neide Cruz
- Rose Neubauer (Convitado) Convitado da reunião

16:10 27/01/2022

1.029ª Sessão do Pleno CME - 27/01/2022 - 16h00-18h00

34:19

F FA NC ES RN SD +6

Fiorini (Conv... Fatima Anto... Neide Cruz Emilia Maria Be... Rose Neubauer... Silvana Drago [...]

Participantes

Digite um nome

Compartilhar convite

Convivido da reunião

F Fiorini (Convivido)  
Convivido da reunião

IVANI FERREIRA MOURA VINHAIS

Karen Martins de Andrade

Lilian Maciel da Silva Parisi

MF Marina Graziela Feldmann  
Externo

NC Neide Cruz

RN Rose Neubauer (Convivido)  
Convivido da reunião

SD Silvana Drago (Convivido)  
Convivido da reunião

VW Vera Lucia wey (Convivido)  
Convivido da reunião

Vera Lucia wey (Convivido)

Rose Neubauer

Fiorini (Convivido)

Marina Graziela Feldmann

Silvana Drago (Convivido)

Emilia Maria Bezerra Cipriano Castro Sanches

Fatima Antonio (Convivido)

Karen Martins de Andrade

Cristina Cordeiro

16:10  
27/01/2022



## Ata da 1.029ª Sessão Ordinária do Pleno – 27/01/2022

1.029ª Sessão do Pleno CME - 27/01/2022 - 16h00-18h00

51:15

NC LM F CC RN +8

Neide Cruz Luci Batista ... Fiorini (Con... Cristina Cordeiro Rose Neubauer... Karen Marti...

Participantes

Digite um nome

Compartilhar convite

Cristina Cordeiro Externo

Emilia Maria Bezerra Cipriano Ca... Externo

Fatima Antonio (Convitado) Convitado da reunião

Fiorini (Convitado) Convitado da reunião

IVANI FERREIRA MOURA VINHAIS

Karen Martins de Andrade

Lilian Maciel da Silva Parisi

Luci Batista Costa Soares De Mir... Externo

MARIA ADELIA GONCALVES RU... Externo

Marina Graziela Feldmann Externo

1.029ª Sessão do Pleno CME - 27/01/2022 - 16h00-18h00

01:59:48 Solicitar controle

The Zoom window displays a grid of participants on the left. The main area shows a document titled "Documento em andamento da Recomendação ED ESPECIAL CMS 11-11 [MF] 23-11 última U [Mod...]" from "Pernambuco de Teófilo". The document content includes:

II - aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena;

III - projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia;

Lopes e Prieto (2018) compreendem que a luta pela concretização do direito à educação do público-alvo da educação especial deve atentar-se, para além da garantia do ingresso e permanência na classe comum, à garantia da aprendizagem escolar. As autoras ressaltam também que os estudos que tratam sobre evidências de aprendizagem desses estudantes é ainda pouco expressiva, ficando em muitas escolas para segundo plano, com destaque maior a socialização, ao que compreendem a priorização da aprendizagem de habilidades relacionais dos alunos com DI em detrimento aos conteúdos curriculares (TONINI, 2001; MOSCARDINI, 2011, SOUSA, 2013) in . Pg. 51 p. 56 Para além do ingresso e permanência na classe comum: evidências

**Participantes**

- Cristina Cordeiro Externo
- Emília Maria Bezerra Cipriano Ca... Externo
- Fatima Antonio (Convitado) Convitado da reunião
- Fiorini (Convitado) Convitado da reunião
- IVANI FERREIRA MOURA VINHAIS
- Karen Martins de Andrade
- Lilian Maciel da Silva Parisi
- Luci Batista Costa Soares De Mir...
- MARIA ADELA GONCALVES RU...
- Marina Graziela Feldmann



## Ata da 1.029ª Sessão Ordinária do Pleno – 27/01/2022

1.029ª Sessão do Pleno CME - 27/01/2022 - 16h00-18h00

02:00:05

Solicitar controle

Participantes

Neide Cruz

2.5 Avaliação

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 (LDB/1996) no seu artigo 3º estabelece 14 princípios como base para o ensino, dentre eles destacamos a garantia de qualidade de ensino e garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. No Art. 4º estabelece: O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

IX- padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

A avaliação da qualidade da educação, prevista na política brasileira tenha como objetivo contribuir para a democratização do ensino público, melhoria da qualidade do ensino e redução das desigualdades, porém não tem se observado investimento para que alcance todos os alunos, em especial, estudantes público-alvo da educação especial.

Participantes

IVANI FERREIRA MOURA VINHAIS

Karen Martins de Andrade

Lilian Maciel da Silva Parisi

Luci Batista Costa Soares De Mir...

MARIA ADELIA GONCALVES RU...

Marina Graziela Feldmann Externo

Neide Cruz

Rose Neubauer (Convidado) Convidado da reunião

Silvana Drago (Convidado) Convidado da reunião

Vera Lucia wey (Convidado) Convidado da reunião

1.029ª Sessão do Pleno CME - 27/01/2022 - 16h00-18h00

02:28:50

Participantes

Karen Marti... Silvana Drago (...)

Cristina Cordeiro

Fatima Anto...

Emilia Maria Be...

Fiorini (Con...

Participantes

Cristina Cordeiro Externo

Emilia Maria Bezerra Cipriano Ca... Externo

Fatima Antonio (Convidado) Convidado da reunião

Fiorini (Convidado) Convidado da reunião

IVANI FERREIRA MOURA VINHAIS

Karen Martins de Andrade

Lilian Maciel da Silva Parisi

MARIA ADELIA GONCALVES RU...

Marina Graziela Feldmann Externo

Neide Cruz